

Alfredo Gamito, deputado da bancada parlamentar da Frelimo e presidente da Comissão da Administração Pública, Poder Local e Comunicação Social

vista" concedida ao Canal de Moçambique. Alfredo Gamito, deputado da Frelimo e presidente da Comissão da Administração Pública e Poder Local, na Assembleia da República (AR), diz que a questão do terceiro mandato de Guebuzza é um assunto que não deve mescecer debate porque o próprio presidente da República já declarou em público que se vai retirar do cargo. Mas ainda poucos acreditam que não se esteja a preparar o que alguns já dizem que poderá vir a ser um golpe parlamentar do grupo de Guebuzza.

Alfredo Gamito fala em altura o período dos mandatos. Diz que cinco anos para governar é pouco tempo. Quer mandatos mais longos.

Na entrevista que nos concede Alfredo Gamito refere que a revisão da Constituição da República deve levar em conta a duração dos mandatos. Sugere que os mandatos passem a ser de sete anos. Este pronunciamento vem fazer acreditar no que já se anunciava na opinião pública, sobre os balões de ensaio que já começam a ser lançados para medir a reacção dos moçambicanos. Coincidência ou não, semanas atrás, Miguel Mabote, presidente do Partido Trabalhista, um partido que se dá da oposição mas apoia o presidente da República e o Partido Frelimo, veio a público, através da Rádio Moçambique, dizer que o número de mandatos deve ser alargado para sete. Mabote que é membro do Conselho de Administração de uma empresa pública apresentou as mesmas razões que são avançadas por Alfredo Gamito.

Na entrevista que nos concede, Alfredo Gamito, que nega ser o estratega da Frelimo na produção da Lei Eleitoral, faz algumas revelações dignas de registo que podem apimentar o badalado debate da revisão da Constituição. A entrevista começou na revisão da Lei Eleitoral e inevitavelmente acabou desembocando na revisão da Constituição. Acompanhe nos próximos parágrafos a entrevista, que não perderá o seu tempo.

AS DÚVIDAS EM TORNO DA REVISÃO DA CONSTITUIÇÃO

Sete anos para cada mandato!

Por Matias Grente
Fotos: Sérgio Ribé

A anunciada revisão da Constituição da República ainda vai continuar a dar muito de falar. Tudo está em aberto

sobre as verdadeiras intenções do partido que tem estado no poder — Frelimo — em relação à Lei Fundamental. À medida que se explora o tema, o recomendável

mesmo é o cepticismo. A oposição e a sociedade civil já vão apelando para que não se altere a Constituição da República para alimentar vontades de um gru-

po restrito de pessoas. Dentro do Partido Frelimo alguns já manifestam as suas paixões que se resumem em vez Armando Guebuzza num terceiro

mandato, embora o próprio chefe do Estado já tenha vindo a público afirmar que não o fará. A tensão, entretanto, está a crescer. Em "Grande Entre-

Terceiro mandato de Gueb

Canal de Moçambique (CM) - Quais são as principais fases que irão marcar a revisão da Lei Eleitoral?

Alfredo Gamito (AG) - A Comissão Permanente, na sua sessão de 27 de Julho, aprovou uma proposta que foi submetida pela Comissão, de cronograma de actividades para a revisão da Lei Eleitoral. A revisão terá seguintes etapas: a comissão já começou a trabalhar a partir do dia 1 de Julho, e neste momento estão em curso trabalhos independentes das bancadas parlamentares para a produção de propostas que queiram introduzir na nova Lei Eleitoral. Este processo vai até 30 de Agosto. A partir do dia 01 de Setembro, durante todo o mês, teremos encontros com partidos políticos, e organizações da sociedade civil, para conhecer deles o que queiram ver incorporados na nova Lei Eleitoral. Durante o mês de Outubro, de 01 a 15, vamos elaborar um quadro comparativo. Portanto, significa que veremos



o que a lei actual diz, o que a Frelimo diz, o que a Renamo diz, o que o MDM diz, o que os partidos extra-parlamentares dizem, o que a sociedade civil diz. Será feito um quadro comparativo.

CM: E a seguir (...)?

AG - Como já estamos em finais de Outubro, a partir daí entraremos no processo de harmonização. Já vamos discutir e ver pesantes várias propostas, qual é a

opção que vai prevalecer. O processo de harmonização vai decorrer de Novembro de 2010 a Novembro de 2011. É mais ou menos um ano. É um exercício grande porque o conjunto das leis eleitorais tem cerca de 500 artigos. Nós queremos ter pronto mais ou menos em Novembro de 2011, queremos ter já pronto o pacote todo, para que durante este período de Novembro a Dezembro, que estará a decorrer a segunda sessão ordinária

da Assembleia da República. Durante este período poderão ser ultrapassadas algumas faltas de consenso que podem estar depois da plenária da AR. Depois de terminarmos a sessão da AR, acaba também a consulta entre bancadas. Então, nós queremos em Janeiro de 2012, Fevereiro Março e Abril fazer a versão definitiva para ser apresentada ao plenário da AR em Maio de 2012. E se aprovamos em Maio de 2012, estaremos entre

24 e 30 meses antes das eleições, com uma legislação já pronta e que todos os intervenientes possam ter acesso a esse material para se prepararem para os pleitos eleitorais. Estas são as fases e cronogramas da revisão da legislação eleitoral.

CM: Acredita que esse tempo é suficiente?

AG: O conjunto do pacote eleitoral é entre 450 e 500 artigos. Nós vamos ter de fazer um esforço suplementar para que estes passos sejam rigorosamente cumpridos. Para que o objectivo, que nós temos de fazer a aprovação onde uma legislação eleitoral de 24 a 30 meses antes da realização das eleições, seja cumprido. Já é uma tradição. Na última legislatura a revisão levou 24 meses. O tempo não é pouco, vamos lá ver.

CM: Fala-se de dar tempo aos órgãos eleitorais. Quer dizer que no último pleito tudo foi feito às correias? O passado deixou muitas lições?

AG: Obviamente que sim. Nós fizemos a revisão da legislação eleitoral que precedeu as eleições de 1999, a aprovação foi de um período de menos de um ano. Para as eleições de 2004, o processo da revisão teve um prazo também não muito suficiente.

CM: Mas senhor deputado, o que aconteceu de facto?

AG: Não houve problema no processo de organização das eleições. Houve problemas de atraso por parte dos partidos políticos. Eu penso que se a legislação estiver pronta e divulgada antes, como sugerimos à imprensa nacional (elaboração de uma brochura), será bom. Isso vai permitir a que todos os intervenientes estejam preparados para o processo.

CM: Olhando para todo o processo, alguns observadores disseram que a turbulência foi causada, em parte, por ineficácia da lei, mas sei que o senhor deputado é dos grandes patri-

Deve ser o Governo a organizar as eleições

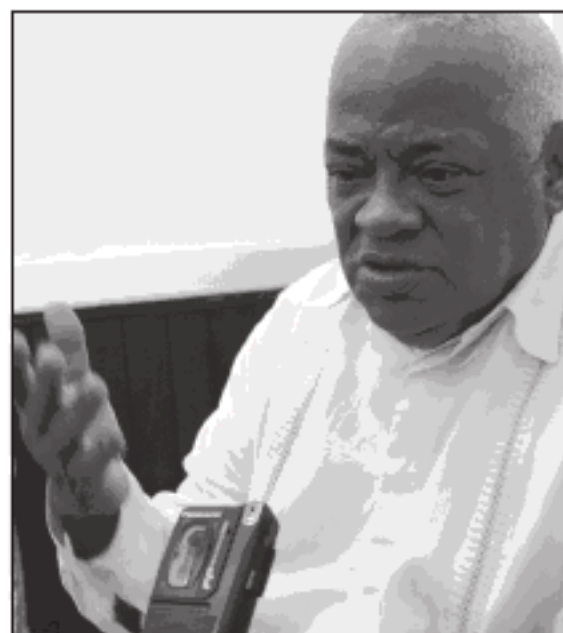
CM: Falou da partidização ou não dos órgãos eleitorais. Que perspectivas, por exemplos, se abririam com a partidização desses órgãos?

AG: A tendência é para despartidarização e está a ser gradual dentro da Comissão Nacional de Eleições desde 1994. Há uma redução da presença dos partidos políticos nos órgãos eleitorais. Isso porque, de facto, a definição de uma Comissão Nacional de Eleições é um órgão independente de todos os poderes, contudo temos pessoas indicadas pelos partidos políticos. Isso torna menos independente o órgão que se quer independente. E mesmo a argumentação dos observadores internacionais, das eleições de 2004, era no sentido de primeiramente reduzir o tamanho da CNE, segundo tornar menos partidizada e profissionalizar o órgão.

E nós conseguimos fazer isso. Pela primeira vez temos uma CNE com uma maioria vinda da sociedade civil. Qualquer dia se conseguirmos a evolução da história política e conseguirmos eliminar completamente, e houver uma confiança das forças políticas no país, entre elas e as instituições e a prescindirem de estar na CNE, isso seria o ideal.

CM: O que está a querer dizer, senhor deputado?

AG: Estou a querer dizer que o ideal, aliás, o que acontece em vários países, incluindo o continente africano, é ser o Governo a realizar as eleições. Se fizer mal será criticado. Isso funciona da seguinte forma: no Governo do dia existirá um departamento, e normalmente tem sido o Ministério da Administração Interna ou de Administração do Território, que conduz o



processo eleitoral do país. Em Portugal, por exemplo, há uma Comissão de Eleições muito pequena que é só para acompanhar e ser o árbitro em último recurso, talvez de tribunal constitucional, mas eu penso que seria bom para os próprios partidos políticos, porque os partidos políticos, mesmo aqueles que têm assentos no par-

lamento ao indicarem os elementos para CNE, eles estão a fazer a ser jogadores a árbitros em simultâneo.

CM: Quando o senhor deputado fala de eleições organizadas pelo Estado fala de Portugal. E somos diferentes de Portugal, caro deputado. Pensa que

temos condições, num país como este, de o Governo e o Estado se confundirem em organizar eleições sérias?

AG: Bom. Ainda não estamos preparados para este patamar. Mas estamos em condições de reduzir a carga partidária nos órgãos eleitorais. Estamos em condições. É só ver, nós tínhamos uma CNE de 21 pessoas, em que 20 delas eram dos partidos políticos e apenas uma da sociedade civil. Agora falamos de uma CNE de 11 elementos, em que 5 são dos partidos políticos e 6 da sociedade civil. Estamos a avançar, qualquer dia teremos dois elementos apenas, provenientes da sociedade civil. Mas isso depende do estágio do processo de desenvolvimento democrático e confiança entre os partidos políticos e as instituições do Estado.

CM: O senhor depu-

tado já disse que um dos aspectos que a Frelimo quer ver na Lei Eleitoral é a data das eleições já marcada. Existirá outro aspecto da vontade da Frelimo?

AG: Há vários aspectos que a Frelimo quer ver. Para além da questão da data, existe a questão da observação eleitoral. Podemos melhorar a observação eleitoral, até bem pouco tempo o forte era a observação internacional e nós queremos que hajam mais organizações nacionais a participarem. Temos também o contencioso e ilícitos eleitorais, para vermos a oportunidade da institucionalização de tribunais eleitorais, a forma de eleição dos membros da CNE, e estamos a pensar seriamente na questão dos prazos para cada acto e cada fase dos processos eleitorais, entre outras.

uza não deve ser debatido

nhos desta mesma lei. Para si, continua a ser "a melhor do mundo"?

AG: Eu continuo a enfatizar e a reiterar que a legislação eleitoral moçambicana é uma boa legislação, em vários aspectos.

CM: E como é que a melhor "coisa do mundo" causa escarimungas, senhor deputado?

AG: (risos) A polémica que se levantou nas eleições anteriores é uma polémica que a princípio não tinha sanção de existir. E nós agora nessa revisão vamos ter que trabalhar sobre essas polémicas. A polémica esteve ligada a questão de apresentação, verificação e aceitação das candidaturas que foram submetidas. Agora, na lei temos de ir para o detalhe, que, na minha opinião, não era necessário ver este detalhe. Isso porque, disse que um candidato à Presidência da República que não

faça a canção de 100 mil meticais previstos na lei, um candidato à Presidência da República que não apresente as assinaturas que devem suportar a sua candidatura, não é preciso dizer que o candidato é eliminado automaticamente. Não é preciso dizer na lei. Mas agora com a revisão vamos ter que dizer na lei que, por exemplo, quem não tiver as assinaturas, a sua candidatura será rejeitada. Vamos ter que descer a este detalhe. Vamos ter que eliminar o regime interpretativo da lei. Por exemplo, um partido eleitoral que concorre a um círculo eleitoral como Nampula que tem 45 lugares. Se o partido político que concorre deve apresentar aquele número de candidatos e deve apresentar o devido número de suplentes previsto na lei. Agora se ele não apresenta, por exemplo, apenas 30 ou 20, a candidatura não serve. Está automaticamente chumbada por não se cumprir

condição fundamental. Por exemplo, o que pode acontecer, Nampula tem 45 assentos, há um partido político que concorre só com 20 candidatos. Vamos supor que por "revolução política" qualquer partido consiga votos que lhe dá ao invés de 20, 30 lugares, mas o partido só tem 20 candidatos. Então o parlamento, ao se constituir podia fazer subtraindo aquele número de deputados que falta. Então já não havia Assembleia da República, porque em termos da Constituição, o parlamento tem 250 deputados. Portanto, é preciso descer ao detalhe nessa revisão, no que tange a apresentação, verificação e aceitação das candidaturas. Queremos trabalhar para retirar esta polémica. Até porque não é polémica, as eleições anteriores foram sempre assim, houve uma certa condescendência, eventualmente noutros momentos. O partido político tinha 40 lugares,

por exemplo, e apresentava 10 candidatos.

CM: Mas senhor deputado, como é que se explica, o facto de a mesma lei ter sido revista desde 1999 a 2004, ter vindo criar tamanha confusão?

AG: Bom, a minha opinião é a seguinte: todas estas revisões que nós tivemos desde 1999 para cá foram, sem dúvidas, revisões que conduziram a uma melhoria da legislação, porque foram sempre incorporados, não só constatações e recomendações do Conselho Constitucional, mas também as constatações de vários intervenientes. Agora a polémica que surgiu agora nunca tinha sido levantada das vezes anteriores. Talvez disse que, pela primeira vez, nas eleições moçambicanas não se falou sobre a questão da organização do processo, sobretudo do papel do Secretariado Técnico da Administra-

ção Eleitoral (STAE). Foi a "grande revolução" que houve no último processo. Foi a problemática da despartidarização total e completa do STAE e não se falou mais no STAE. Falou-se mais da Comissão Nacional de Eleições (CNE), especificamente do presidente, João Leopoldo da Costa. É um assunto que nunca antes tinha sido levantado. São coisas, nem! E a verdade tem uma coisa.

CM: E qual seria essa coisa senhor deputado?

AG: A verdade é que não foi a Lei Eleitoral que bloqueou e atou a confusão ao processo. Quer dizer, há momentos que dizemos que há um processo que deixou de andar, porque a lei não está clara. Isso não houve. As eleições decorreram normalmente. Houve decisões que podem ser consideradas menos correctas. Mas há decisões que foram tomadas pelos órgãos competentes, mas

que depois foram validadas por outros órgãos superiores que eu penso que foi o que aconteceu. Mas a legislação é muito boa, repito. E nós agora queremos avançar, nesta legislação, para uma etapa de conseguir harmonizar todo o articulado das leis em separado e produzir uma única lei que se chamará Código Eleitoral, em que vai ser uma única lei que vai dirigir as eleições presidenciais, legislativas, das assembleias provinciais antíquicas. Isso vamos fazer entre Janeiro e Maio de 2012. Mas antes queremos pedir autorização ao plenário. Depois da revisão, vamos pedir permissão ao plenário para tal. Porque vai acontecer em todas as sessões ordinárias da Assembleia da República, a quarta comissão vai ter que apresentar um informe, do ponto de situação em que se encontra o trabalho, e depois da revisão vamos propor a elaboração do Código Eleitoral.

Não sou o estratega da Frelimo na elaboração da Lei Eleitoral

CM: Na reunião da definição do programa a nível da comissão, o senhor deputado falou da questão das funções executivas da CNE que, de certo modo, chocam com a função real do órgão. O que será feito com vista a colocar a CNE no seu devido lugar?

AG: Aparte executiva da CNE entra mais na questão de apresentação, apreciação e aprovação das candidaturas. Temos que ver se isso pode ser feito por uma instituição, como um tribunal eleitoral. É essa reflexão que estamos a tentar fazer, se existe alguém melhor que a CNE para essa função executiva, ou se essa função pode ser transferida para um órgão, de facto executivo como é do STAE.

CM: Há uma questão que tenho de lhe fazer, senhor deputado. Os partidos da oposição têm visto o senhor deputado Gamito como o verdadeiro estratega da Lei



Eleitoral para facilitar as vitórias da Frelimo. Gostaria de comentar?

AG: (Risos) Felizmente eu não sinto que as pessoas vejam em mim um obstáculo. Endigo que as pessoas vejam em mim um certo instrumento de facilitação. Digo felizmente porque é uma área que me interessa. Sou estudioso dessa matéria e já

venho trabalhando com a legislação eleitoral desde que estive no Governo, falo das leis de 1994. Em 99 participei como membro do Governo, quando vim para assembleia, foi aproveitado essa experiência. Eu sinto que a nível da comissão da AR, os meus colegas incluindo da Renamo, aqui a nível da comissão, sentem que tenho experiência acun-

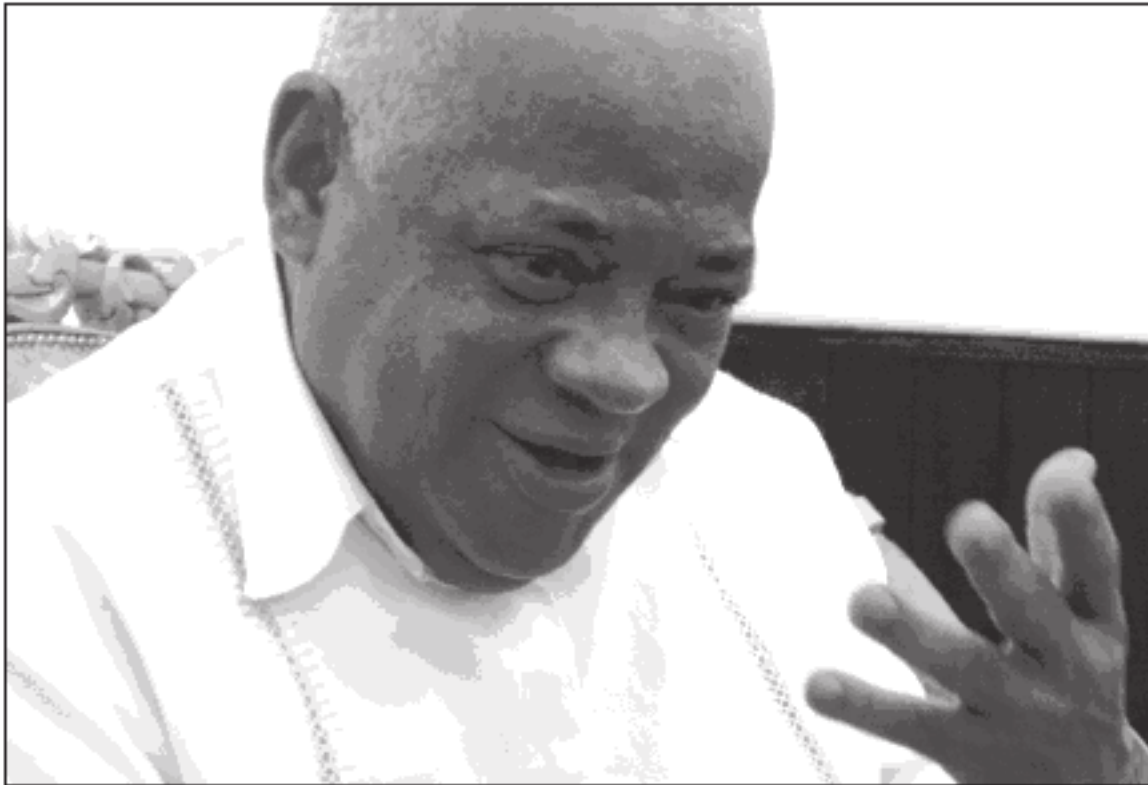
hada e essa experiência deve ser difundida e deve ser valorizada. É uma matéria que me apasiona.

CM: Mudemos de assunto e falemos da bancada da Frelimo. Os partidos da oposição acusam a Frelimo de não querer ouvir as suas contribuições por mais lógica que tenham. O que acontece afinal para

que as contribuições da oposição sejam marginalizadas?

AG: Eu penso que não se trata de marginalização das propostas vindas da oposição. O que se trata aqui é de propostas nalguns casos pouco reflectidas, pouco fundamentadas, propostas fora do contexto. Este é o problema que

nós temos em relação a oposição. Eu não vi na Assembleia da República, sobretudo quando discutimos sobre o Quinquenal do Governo, Plano Económico Social e do respectivo Orçamento, propostas vindas da oposição. Só houve críticas e mais críticas. Críticas são críticas e propostas são propostas, e proposta não houve. Em queixas sugeris aos colegas da oposição que se concentrassem na apresentação de propostas concretas, que eu penso que são bem-vindas, e estas propostas têm de ser negociadas. Tem de se fazer todo um exercício político de discussão de ideias que sejam sobretudo fundamentadas. Estas propostas devem passar pelas comissões, pois é nas comissões especializadas onde deve nascer, ser reflectida e ser depositada, de modo a que possa servir como uma recomendação ao Governo. É assim que eu penso que a nossa oposição devia agir.



As intenções da Frelimo na cooperação com o regime de Luanda

CM: Nos discursos dos membros da Frelimo, há uma tendência de implantar e alargar o domínio político do partido. Querem tomar o parlamento todo?

AG: Não. Eu penso que vamos ter ainda um parlamento em que seja

um lugar privilegiado de troca de opinião e elaboração de propostas. Penso que ainda vamos ter esse parlamento. Se a Frelimo está a ter muito domínio é porque está a fazer o seu trabalho, enquanto partido político. Os outros que o façam. Estes resultados da Frelimo traduzem-se

em trabalho de base. Eu pessoalmente estive durante a campanha afecto a um posto administrativo chamado Comité de Zona, a 40 km da sede do distrito e não tinha energia nem telefone. Estive presente no campo e infelizmente não vi algum colega da oposição lá a trabalhar.

CM: Há uma questão que se levanta neste momento. Olha-se para aquilo que são os laços de cooperação que a Frelimo tem vindo a desenvolver, quer como bancada, assim como partido político. E a Frelimo tem trabalhado

muito com o MPLA, e há um receio na sociedade civil, no sentido de adoptarmos os passos de Luanda?

AG: Não. Mas não sou a pessoa indicada para falar sobre esse assunto. O que nós fazemos na cooperação a nível da Assembleia da República com o MPLA é uma simples troca de experiência de funcionamento, sobretudo, como bancada parlamentar. Verificamos que eles têm aspectos interessantes que podem ser adoptados por nós, e nós temos uma série de coisas, que podemos oferecer-lhes. Nós temos muito mais experiência que eles nesse assunto de funcionamento de um parlamento multipartidário. Eles não têm, por exemplo, no seu regime essa questão de uma sessão de perguntas e respostas ao Governo. Não têm uma série de coisas que pensamos que eles podem adoptar. Não temos outro interesse com o MPLA a não ser de funcionamento das bancadas parlamentares. Não temos o interesse de conquista hegemónica como o modelo angola-

no.

CM: Não tem algo a ver, senhor deputado?

AG: Nada tem a ver. O que acontece é que temos uma relação histórica. Temos um passado muito consolidado e uma relação histórica muito profunda. Não podemos ignorar o passado destes dois partidos. Recentemente, estive numa palestra no Malawi, onde a se discutiu a propósito de debate sobre o revisão eleitoral e houve um académico sul-africano que disse que nós temos antes de debater as questões sobre a legislação eleitoral, nós temos que debater os sistemas políticos que estão a prevalecer nos países da região, nomeadamente Tânzania, África do Sul, Angola, Moçambique, e assim sucessivamente, mas para mudar isso é um longo processo. Eu penso que os actores políticos devem saber que esta é a realidade prevalente e vai prevalecer eventualmente por largos anos. Entretanto, não tomar em conta este aspecto é estar actuar num terreno que não funciona.

O terceiro mandato de Armando Guebuza

CM: Senhor deputado, a nível do partido há um frenético debate sobre a sucessão do actual Chefe do Estado, e já há vozes apoiando ao terceiro mandato. O que está a acontecer na Frelimo?

AG: Nada está a acontecer. Já aconteceu tudo e o principal acontecimento foi o facto de o próprio presidente da República, Armando Guebuza, ter declarado em público e nos órgãos apropriados que não estava disponível para o terceiro mandato. A partir daí já nada mais acontece. (risos).

CM: Tudo indica que há uma ala que quer ver o actual Chefe do Estado num terceiro mandato?

AG: Não. Não. Eu penso que não. Nós temos que estar claros que para candidatar-se à presidência a qualquer cargo, incluindo ao cargo de presidente da República, o que prevalece é a vontade da pessoa. E chega-se a um momento em que a vontade da pessoa é não concorrer. E pronto, acabou. Independentemente das pressões e das tendências

das pessoas. Olha que quando saí o presidente Chissano algumas pessoas sentiram uma espécie de pena. E agora vai sair o presidente Guebuza. Claro que ele fez um trabalho fantástico de luta contra pobreza, e está a ter um papel muito preponderante no estabelecimento das infra-estruturas. Vai sair e as pessoas também vão sentir pena, mas temos que entender que os processos e as leis são assim. (risos)

CM: Então estamos perante um falso debate?

AG: Eu penso que nada mais há a debater. Nós temos que estar claros que para a candidatura à presidência a qualquer cargo, incluindo ao cargo de presidente da República, o que prevalece é a vontade da pessoa.

CM: Então o que a Frelimo pretende com a revisão da Constituição da República, senhor deputado?

AG: Essa ideia do lançamento da revisão da Constituição da República nada tem a ver com o que acabamos de



falar agora. A Revisão da Constituição da República nada tem a ver com a revisão de mandatos, para prolongar mandatos, não sei quantos. Eu penso que não vai.

CM: Mas há um outro cenário, de que se fala: a duração dos mandatos?

AG: Há um partido político a que penso que é o Partido Trabalhista, que sugere que ao invés dos mandatos serem de cinco anos, passem para dois anos. Há experiências no mundo que

mostram isso, e são experiências positivas. Porque de facto, cinco anos não é tempo suficiente. É uma questão para reflectir. Cinco anos, toda gente sabe que não é o problema de serem três anos. É que com eleições de cinco em cinco anos, mesmo com quatro mandatos, o primeiro ano é o ano de instalação de uma nova administração. Tem dois anos de trabalho, porque o último ano é de campanha eleitoral. Quer dizer que na prática,

dos cinco só terá dois anos. Se aumentássemos para sete anos eu penso que haveria mais tempo para mostrar trabalho.

CM: Então o senhor deputado está a dizer que esta é uma questão a ponderar durante a revisão constitucional?

AG: Não sei. Esta é uma proposta que eu julgo que não é uma proposta para deixar fora. A França faz isso. E há vários países da Europa que têm mandatos de sete anos. Portanto, eu não

me antecipava, eu não seria hostil a uma reflexão sobre isso. Isso porque tem suas vantagens e desvantagens. Mas os processos democráticos, na minha opinião, são feitos, e há um período sobre o qual deve haver mudança de pessoas porque o que acontece é que chega numa altura em que eventualmente é o dirigente que está cansado das pessoas ou há pessoas que estão cansadas do dirigente. Portanto, este não é um problema só de saturação entre as pessoas, mas eu penso que este assunto de terceiro mandato não deve ser problema, porque o presidente da República declarou isso em sede do Comité Central. Declinou isso alto e em bom som. Pesante um pedido calozoso das pessoas ele disse que chegavam os dois mandatos. E assim está correcto, um bom dirigente deve saber a hora de entrada e a hora de saída. Se entra pela porta grande, a saída deve ser por uma porta maior, e não por porta menor. (risos). CM